REGISTRO
Campanha Salarial
2004
15 de junho
Nº113
CUT
Sind. dos Trab. Ind.de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

DIAS PARADOS

Copasa admite erros nos descontos

Em audiência realizada na, última sexta-feira, 11 de junho, na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Justiça do Trabalho 3ª Região), o juiz José Marlon de Freitas ouviu da Copasa a confirmação de que, *"de fato, ao proceder os descontos dos salários dos empregados, em decorrência da greve havida, cometeu alguns equívocos, ou seja, descontou do salário de alguns empregados que, de fato não participaram do movimento grevista"*, mas que teria corrigido tal distorção no mês subseqüente ao movimento.

O juiz foi informado de que a direção da empresa se recusa em discutir o pagamento dos dias parados. Apesar de ter sido esta a condição para o não julgamento na última audiência, o de que a Copasa rediscutiria o não desconto dos dias parados como ponto de pauta das atuais negociações do Acordo Coletivo, a direção da empresa declarou em alto e bom som nas reuniões que o assunto não seria retomado. A estratégia da empresa, pelo que se viu, buscava tão somente atrasar o julgamento. Agora, no entanto, a Justiça do Trabalho percebe como a empresa age e que tipo de informações e documentações podem ser definidas como confiáveis para um julgamento isento e justo. Na audiência de sexta-feira, o juiz sugeriu à empresa que seria um bom entendimento rediscutir os "equívocos" dos descontos, haja vista que o movimento grevista primou pelo cumprimento de todos os acordos e preceitos legais, sendo marcado pela rigorosa responsabilidade dos trabalhadores na sua realização. Desta forma, no mínimo, o ônus dos dias parados deveriam ser, pelo menos, divididos entre as partes, não penalizando os trabalhadores como aconteceu.

Atitudes equivocadas da empresa provocam a mobilização

Está ainda quente na memória a grande vitória dos trabalhadores na greve realizada no último ano. Desde o início da mobilização pelo acordo coletivo, a empresa errou, primeiro dificultando até mesmo o reconhecimento da data-base, que só foi acatada com a mediação da DRT-MG e Ministério Público do Trabalho.

A greve do ano passado eclodiu depois de inesgotável disposição dos sindicatos para uma negociação coletiva aberta ao diálogo, coisa que a empresa relutou em aceitar. O desconto dos dias parados deveria contemplar um procedimento regular, honesto e amparado nas mesmas circunstâncias legais e morais em que o movimento se desenvolveu. A categoria cumpriu sua parte e negociou com a direção da empresa, em reunião no Ministério Público, quais seriam os setores essenciais e que deveriam continuar permanentemente em funcionamento. Cumprimos à risca. A empresa, no entanto, rasgou os acordos, pressionou, ameaçou, e, vencida em seu propósito, quis penalizar os trabalhadores descontando "com equívoco" até o descanso remunerado (sábado e domingo) como dias não trabalhados. Como os trabalhadores pararam, apareceram as tentativas de "listas negras", deduragem forçada de companheiros, onde a empresa buscou critérios para descontar dias parados. A empresa encontrou seu método seguro e meteu o facão em nove dias, indistintamente, como num fuzilamento em massa.

A empresa, que achou tão fácil arrancar tudo do salário dos trabalhadores, se nega a divididir a parcela dos R$ 94 milhões de lucro e o sucesso obtido, mais uma vez, é negado a quem o constrói. Os trabalhadores continuam sendo tratados como parte descartável.

A vitória dos trabalhadores nessa ação judicial comprovará a isenção e a sabedoria do juiz responsável, cuja sentença esperamos com ansiedade.

A greve foi necessária, justa e responsável

"... o ponto é registrado na portaria da empresa, o mesmo acontecendo tanto na entrada quanto na saída, do serviço, sendo que o movimento grevista foi realizado dentro do pátio da empresa (...) no setor de tratamento de água houve um rescalonamento dos empregados, por isso não houve desabastecimento ..."

Os termos acima, retirados do "Termo de Audiência" onde a Copasa e o Sindágua se encontraram para discutir os dias parados, retratam uma verdade incontestável e só não reconhecida na hora que covardemente meteram a mão no bolso da categoria, que lutou pelo sagrado direito do salário justo, fruto de trabalho responsável e digno.

Por quê a greve foi necessária? Os motivos são vários:

· a empresa não queria reconhecer a data-base;

· pretendia, inicialmente, dar ZERO por cento de reajuste salarial fixo;

· queria implantar política de remuneração através de "gratificação variável";

· desconsiderava qualquer índice inflacionário, mesmo aqueles oficiais que usava para reajustar suas próprias tarifas;

· pretendia uma política de arrebentar com a estrutura de cargos e salários dentro da empresa, desrespeitando os princípios do PCCS;

· não abria nenhuma perspectiva de diálogo com os sindicatos representantes dos trabalhadores e aplicava medidas intimidadoras.

Com o intenso movimento dos trabalhadores, a data-base foi garantida com a força da mediação de instâncias da Governamentais do Trabalho e a empresa tentou implantar uma política de remuneração com 10% de reajuste fixo e o restante em Gratificação Variável.

A vitória da greve é cristalina, mesmo com a rigorosa e injusta medida posterior do desconto dos dias parados, que ainda é discutida na justiça. Conquistamos 15% de reajuste, muito além daquilo que a empresa queria impor e mostramos a força da categoria em um movimento legítimo, organizado e responsável.

Com todos os atropelos enfrentados pelos trabalhadores e por toda a insegurança que esta administração plantou dentro da empresa, a categoria mostra sua maturidade e tenta novamente acertar um Acordo Coletivo dentro dos princípios do diálogo e de impedir que condições mínimas de trabalho deixem de ser asseguradas. Certamente, nos conduzimos com o mesmo espírito desarmado e na expectativa de a direção da que a empresa seja sábia e justa. Para quem canta extraordinários números de lucratividade e resultados históricos na distribuição de dividendos aos acionistas, a postura da empresa de negar reivindicações básicas da categoria não pode ser entendida.

Por quê não cumprir então o que diz a lei para que seja paga a Participação nos Lucros e Resultados? Por quê não pagar a imensa perda de massa salarial de 33% em um ano? Por quê não abrir a participação democrática e transparente na construção do Plano de Cargos e Salários? Por quê a GDI é administrada como uma caixa preta, todos reféns de números incompreensíveis? As respostas já poderiam ter sido oferecidas sem nenhum traumatismo e sem nenhum prejuízo. Esperamos que a empresa encontre o rumo do diálogo positivo e exigimos que as novas metas de lucros já declaradas, de mais de 250 milhões, não sejam alcançadas com a nossa escravização.

ASSEMBLÉIA

Nesta quarta-feira – dia 16 às 18 horas

É hora de mostrar a força da categoria e de garantir um Acordo Coletivo justo! Todos à assembléia!

Local: Sede do Sindágua MG - Rua Congonhas, 518 – Sto. Antônio.

As assembléias regionalizadas já estão acontecendo. Atenção para chamadas locais.